

21



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

EMENDA AO PL 495/2026

Nos termos do art. 271 do Regimento Interno, solicito que no PL 495/2026 seja incluído o seguinte artigo:

“Art. XXX. A nova disciplina prevista no art. 2º desta lei será aplicada a partir do biênio 2027/2028.

Sala das sessões,

16
16
1
2
4
12
13
14
15
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100